



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 807, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Errata da Portaria n.º 616/2025 - Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000004121-4;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 616/2025/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 103 de 17 de junho de 2025, com circulação em 17 de junho de 2025.

Onde se lê:

Art. 3º. A referida despesa deverá ser empenhada no Programa 03.122.0024. Ação n.º 2067, Fonte de Recurso – 500, elemento de despesa 30 - Material de Consumo no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e no elemento de despesa 39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Leia-se:

Art. 3º. A referida despesa deverá ser empenhada no Programa 03.122.0024, Ação n.º 2067, Fonte de Recurso 500, elemento de despesa 30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e no elemento de despesa 52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/08/2025, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0137404** e o código CRC **0D24940D**.

Macapá, em 19 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá